

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS**  
**EXTRATO Nº 098/PGM/2024**

EXTRATO Nº 098/PGM/2024 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)  
PROCESSO N.º 00600-00014701/2023-52-e  
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED  
LOCADOR: INSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPOS CORREA  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO 041/PGM/2024  
OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, composto por uma área total de 1250m<sup>2</sup>, dispendo de uma área total construída de 897m<sup>2</sup>, contendo 08 (oito) salas de aula medindo 6,20m x 7,50m cada, 01 (uma) sala medindo 6,55m x 5,80m, 03 (três) salas administrativas, sendo uma dos professores medindo 3,50m x 4,40m; 01 (uma) sala destinada à secretaria medindo 2,55m x 3,45m, e 01 (uma) sala destinada à diretoria medindo 3,20m x 3,45m, 01 (um) banheiro destinado aos professores medindo 1,25m x 2,00m, 01 (uma) cozinha ampla com pia e bancada medindo 3,50m x 4,05m, 01 (uma) dispensa medindo 3,50m x 3,00m<sup>2</sup>, 01 (um) depósito medindo 1,95m x 2,20m, 02 (dois) banheiros feminino e 02 (dois) banheiros masculinos medindo 2,85m x 3,00m, contendo 03 (três) sanitários sendo 01 (um) destinado a PNE e 02 (dois) lavabos em cada um, 01 (um) pátio coberto medindo 10,00m x 35,00m e 01 (um) estacionamento com vagas para 12 (doze) carros, localizado na Rua Vila Mariana, S/N, esquina com Rua Gasômetro, Bairro São Francisco, CEP 76.813-390, nesta cidade de Porto Velho, para funcionamento de uma unidade escolar (extensão da EMEF Flamboyant), visando atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

a prorrogação do prazo de vigência de locação por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 de maio de 2024;

o reajuste do valor mensal da locação de R\$ 21.290,50 (vinte e um mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 23.492,83 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade n.º 09.01.12.122.0313.2.273– Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15.40 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 95.807,25 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais, Vinte e Cinco Centavos), eDOC ECBD60A4.

Projeto Atividade n.º 09.01.12.122.0313.2.273– Administração da Unidade – Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 15.40 – Transferências do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R\$ 176.196,83, (Cento e Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais, Oitenta e Três Centavos), eDOC 0CBEB481.

Porto Velho, 17 de maio 2024

Responsável Pelo Extrato

**MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ**  
Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E628939D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2024. Edição 3730  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Maria Samantha Dionizia De Lima Queiroz** - Gerente da Divisão de Convênios e Contratos. - Em: 22/05/2024,  
08:22:48